



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71

Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP: 14.230-000.

Serra Azul – Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 111 DE 12 DE JULHO DE 2018

*"Reduz gratificação ao servidor que
especifica e dá outras providências."*

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul – SP, Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõe a lei 1035/2009, em seus artigos 39 e 40;

CONSIDERANDO o exercício de prestação de serviços especiais fora das atribuições normais de seu emprego e em decorrência de elevado índice de produtividade.

RESOLVE:

Art. 1º. Redução de Gratificação no importe de 15% de seus vencimentos ao servidor **AMANDA SAYURI FUKUMOTO**, portador do RG nº 47.722.238-9 SSP/SP;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com data retroativa à 01 de Julho de 2018.

Registre-se, Publique-se, por afixação e Cumpra-se.

Serra Azul, 12 de Julho de 2018.


Augusto Frassetto Neto
Prefeito Municipal